# INDICAÇÃO Nº 158/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a viabilidade da regulamentação da publicidade em TAXIS e em todo nosso **SUBSISTEMA DE TRANSPORTE URBANO** com **BANNERS nos VIDROS TRASEIROS**, e em cima do veículo como BAGAGEIRO, para ser criado mais uma renda para os nossos profissionais.

## J U S T I F I C A T I V A

É uma reivindicação justa e necessária, pois todos procuram uma possibilidade de ganhar uma renda extra, então nada mais justo, darmos condições reais, onde nossos profissionais GUERREIROS do volante possam ter uma renda fixa, mesmo que pequena pelos patrocinadores.

**Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.**

Ademir Mendes de Andrade
Vereador